



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1642 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o recapeamento em todo o trecho da Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, na Cidade Náutica

JUSTIFICATIVA

Moradores da região nos contataram informando que, apesar de parte da via ter sido recapeada, ainda há trechos com pavimentação precária, prejudicando o tráfego de pedestres e veículos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 3 de agosto de 2023

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

3 / 8 / 23

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**